



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO  
CONCELHO DE LEIRIA  
Ata Nº 1**

**Quadriénio 2025/2029**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, na localidade de Monte Redondo, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, Ana Carla Marques Pereira Gomes, na qualidade de Cidadã que encabeçou a lista à Assembleia de Freguesia de Monte Redondo mais votada nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, presidiu à primeira reunião de funcionamento deste órgão, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002, 11 de janeiro.

Ana Carla Marques Pereira Gomes, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002, de 11 de janeiro, designou, entre os presentes, o cidadão Lino Loureiro para secretariar a respetiva reunião.

Antes de dar início aos trabalhos, fica registada a intervenção da Presidente cessante da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira:

«Caro Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Caras e Caros Eleitos da Freguesia de Monte Redondo

Caros colegas, representantes e amigos,

Minhas senhoras e meus senhores,

Chegamos hoje a um momento de grande significado para as nossas comunidades. Este é o instante em que encerramos um ciclo e damos início a outro - o das freguesias de Monte Redondo e de Carreira, que retomam agora a sua autonomia, com as responsabilidades e esperanças que esse passo naturalmente traz.

Neste contexto, e de acordo com o estabelecido pela Comissão de Extinção da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, cabe-me apresentar os saldos, obrigações e direitos em aberto a transferir para cada uma das freguesias.

De acordo com o Resumo Diário de Tesouraria de 30 de outubro, o saldo total disponível é de 96.326,76 euros. Assim, conforme deliberado pela Comissão de Extinção no dia 12 de junho de 2025, deliberação devidamente publicada em Diário da República, a distribuição dos respetivos saldos é a seguinte:

Para a Freguesia de Monte Redondo: 87.785,54 euros (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) que inclui 70.000,00€ da alienação de um terreno



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO  
CONCELHO DE LEIRIA**

localizado na área geográfica da Freguesia em apreço, 2.906,94€ correspondentes a obrigações da Segurança Social e Imposto de Selo a liquidar em novembro e 14.878,60€ de saldo a distribuir.

Para a Freguesia de Carreira: 8.541,22 euros (oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos), que inclui 5.707,20 euros (cinco mil, setecentos e sete euros e vinte cêntimos) relativos à compensação para a carregadora com rodas e 2.834,02 euros (dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros e dois cêntimos) de saldo a distribuir.

No que respeita às obrigações a transferir, correspondentes a faturas de eletricidade com vencimento em novembro, os montantes são:

Para a Freguesia de Monte Redondo: 3.362,61 euros (três mil, trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), que incluem as obrigações da Segurança Social e Imposto de Selo.

Para a Freguesia da Carreira: 676,57 euros (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) que diz respeito às faturas de eletricidade.

Quanto aos direitos em aberto, estes dizem respeito apenas à Freguesia da Carreira, num total de 582,11 euros em operações orçamentais e 50,00 euros em operações de tesouraria, relativos a faturas por pagar da AAF e CAF de alunos da EB1 da Carreira.

Não se registam quaisquer direitos em aberto a transferir para a Freguesia de Monte Redondo.

Neste momento, entregarei a cada presidente eleito uma cópia das contas completas, com toda a informação detalhada, garantindo transparência, rigor e continuidade.

Mais do que números, estes valores representam o resultado de uma gestão cuidada, assente na responsabilidade e no compromisso com o interesse público.

São o reflexo do trabalho de todos os que serviram as nossas populações, com dedicação, competência e sentido de missão. A cada colaborador, a cada autarca, e a todos os cidadãos que confiaram no nosso trabalho, deixo o meu mais sincero agradecimento.

Encerramos hoje este ciclo com serenidade e com a consciência tranquila de termos deixado uma base sólida e equilibrada para o futuro.

Desejo às novas juntas de freguesia de Monte Redondo e da Carreira o maior sucesso nesta nova etapa. Que prossigam o caminho com o mesmo espírito de serviço, proximidade e dedicação que sempre orientou o nosso trabalho conjunto.

Com este ato simbólico declaramos concluído este processo e abrimos um novo capítulo na história das nossas freguesias. O futuro começa agora, com confiança, com orgulho e com sentido de responsabilidade. Muito obrigada»

Dando continuidade à reunião, dado o facto de não existir disposição regimental no Regimento em vigor neste órgão, Ana Carla Gomes informou os membros da Assembleia da obrigatoriedade de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO  
CONCELHO DE LEIRIA**

se decidir se a votação para os vogais do executivo da Junta de Freguesia se realizaria por meio de lista ou uninominalmente, tendo colocado a votação a proposta de realização por lista. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Assim, ao abrigo do n.º 2, do artigo 24.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002, de 11 de janeiro, Ana Carla Marques Pereira Gomes apresentou, para escrutínio secreto, a lista para eleição dos vogais do executivo da Junta de Freguesia composta por Nelson José Gomes Pedrosa e Rodrigo Emanuel Gomes Azinheiro. A proposta foi aprovada maioria sete votos a favor e dois nulos.

Para substituição dos membros eleitos, conforme o disposto no n.º 5, do artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de janeiro, alterada pela Lei 5-A / 2002, de 11 de janeiro, foram chamados a tomar posse Catarina Marques Vieira, Paulo Renato Sobreira da Silva e Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso (conforme documento em anexo).

Verificada que foi a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e identidade dos eleitos, Ana Carla Marques Pereira Gomes declarou-os investidos nas suas funções.

A cidadã que encabeçou a lista à Assembleia de Freguesia de Monte Redondo mais votada nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 informou os membros da obrigatoriedade de se decidir se a votação para os membros da mesa da Assembleia de Freguesia se realizaria por meio de lista ou uninominalmente, propondo que a eleição fosse realizada por lista. A proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida, Ana Carla Marques Pereira Gomes solicitou aos membros eleitos a apresentação de propostas para a eleição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025/2029. O senhor Paulo Renato Sobreira da Silva, eleito pelo Partido Socialista, apresentou a lista de elementos proposta pelo PS para a eleição para a mesa da assembleia, designadamente, o senhor Daniel Cardoso como Presidente da Mesa da Assembleia; a senhora Catarina Vieira como primeira secretária; e o sr. Lino Loureiro, como segundo secretário. Para a respetiva eleição, a qual foi a votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por maioria com um voto contra.

Mediante o resultado descrito, Ana Carla Marques Pereira Gomes investiu para Presidente da Mesa da Assembleia o senhor Daniel João da Rocha Cardoso. Assim, e conforme o disposto no n.º 1, do artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002, 11 de janeiro, Ana Carla Marques Pereira Gomes tomou o seu lugar enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo e deixou de presidir à sessão.

Os secretários foram igualmente investidos nas suas funções e tomaram o seu lugar na mesa da Assembleia. De seguida, o Presidente da Mesa propôs aos membros da assembleia a criação de uma



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO  
CONCELHO DE LEIRIA**

comissão para a redação do regimento da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo para o quadriénio 2025/2029. Formou-se uma comissão constituída por um membro de cada partido político representado e pelo Presidente da Mesa: Daniel Cardoso, como Presidente da Mesa; Renato Silva, do Partido Socialista, Rui Rocha do Chega e Gualdino Ferreira Branco do Partido Social Democrata.

O Presidente da Mesa questionou os membros da assembleia se concordavam que as convocatórias passassem a ser enviadas por correio eletrónico, tendo solicitado o preenchimento de uma ficha de identificação pessoal para recolha de todos os dados necessários para a relação com a Mesa da Assembleia e com os serviços administrativos da Junta de Freguesia.

De seguida, o Presidente da Mesa questionou se os membros de cada partido representado na assembleia queriam intervir. Em representação do Partido Socialista, Paulo Renato Sobreira da Silva agradeceu a presença de todos, independentemente de qual tenha sido a escolha de cada um nas eleições, pois revela interesse pela vida política da freguesia. Desejou ainda que as assembleias futuras possam ter assistência em bom número.

Cumprimentou também os elementos da assembleia que hoje tomaram posse, tendo-lhes desejado boa sorte e bom trabalho, pois considera que isso é o que a freguesia merece.

Fez ainda um aparte, no qual destacou a forma exemplar como o presidente da assembleia cessante - o sr. Paulo Gaspar - desempenhou as suas funções nessa qualidade, mas também, no papel cívico/associativo que tem demonstrado.

Gualdino Branco dirigiu umas palavras, mostrando que iria ter uma posição firme, mas ponderada em prol dos interesses da freguesia. Sempre com o foco no bem-estar de cada monterredondense.

Rui Rocha dirigiu as seguintes palavras: “senhor Presidente da Assembleia,

Senhor Presidente da Junta,

Caros colegas,

Caros cidadãos de Monte Redondo,

Hoje tomo posse com orgulho e com a firme convicção de que a política local precisa de mudança — precisa de verdade, coragem e transparência. É por isso que aqui estamos: para representar aqueles que se sentem esquecidos e cansados das promessas que nunca se cumprem.

O Chega vem a esta Assembleia para incomodar o conforto, para questionar o que está mal e para defender o que é justo.

Não estamos aqui para ser parte do sistema, estamos aqui para mudar o sistema — para exigir rigor nas contas, trabalho no terreno e respeito pelos cidadãos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO  
CONCELHO DE LEIRIA**

Monte Redondo merece mais do que discursos vazios.

Merece ação, resultados e uma gestão que coloque as pessoas à frente dos interesses partidários. Seremos uma voz firme, vigilante e sem medo de dizer o que muitos pensam mas poucos têm coragem de dizer.

Queremos uma freguesia limpa, segura e com futuro — onde quem trabalha é respeitado, onde os jovens têm oportunidades e onde os nossos idosos não são esquecidos.

Este é o compromisso do Chega e o meu compromisso pessoal: defender Monte Redondo, não com paixão, mas com amor! sem medo, com verdade e com coragem. Muito obrigado.»

A senhora Presidente de Junta de Monte Redondo, Ana Carla Marques Pereira Gomes, prestou uma homenagem a todos os membros da Assembleia de Freguesia cessante, bem como a todos os membros do executivo cessante, agradecendo a participação ativa de todos os que agora deixam de exercer funções nestes órgãos.

Posto isto, o Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso)

A Primeira Secretária

(Catarina Marques Vieira)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)



# Assembleia de Freguesia de Monte Redondo

## Documento de Substituição dos Vogais Eleitos na Assembleia de Freguesia

### Freguesia de Monte Redondo

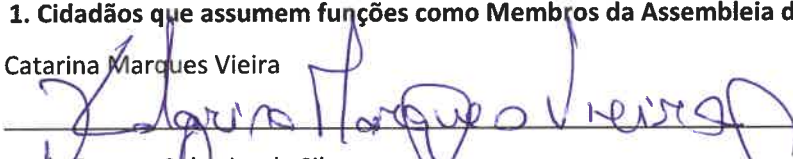
### Concelho de Leiria

**Assunto:** Substituição dos Vogais Eleitos na Assembleia de Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da **Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais** (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**), e do n.º 3 do artigo 10.º da **Lei n.º 29/87, de 30 de junho** (Estatuto dos Eleitos Locais), declara-se que os cidadãos abaixo identificados, eleitos como vogais para a **Assembleia de Freguesia de Monte Redondo** pela lista do **Partido Socialista**, passam a integrar o **Executivo da Junta de Freguesia**, sendo por isso substituídos pelos **candidatos seguintes da mesma lista**.

#### 1. Cidadãos que assumem funções como Membros da Assembleia de Freguesia em substituição:

- Catarina Marques Vieira

  
\_\_\_\_\_

- Paulo Renato Sobreira da Silva

  
\_\_\_\_\_

- Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso

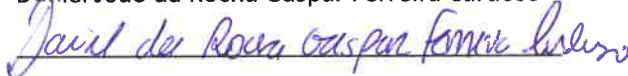
  
\_\_\_\_\_

Este documento destina-se a integrar o processo da **instalação e tomada de posse dos órgãos autárquicos da Freguesia de Monte Redondo**, realizada no dia **30 de outubro de 2025**, e será anexado à ata da sessão de **instalação da Assembleia de Freguesia**.

Monte Redondo, **30 de outubro de 2025**

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso



(assinatura)